PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ou acessória na forma do art. 57, Inciso III, da Lei nº 1.293/18.

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III, da Lei 1.293/18, a apresentar defesa ou a recolher o valor dos Autos de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

Data	Inscrição	C.N.P.J./C.P.F.	Razão Social	T.I.A.F.	Autos de Infração
04/12/19	000015794	23.990.412/0001-11	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA 05813926550	01333/2018	00924/2019
04/12/19	000009561	09.292.915/0001-92	TOP CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	01339/2018	00925/2019
04/12/19	000010617	11.929.944/0001-64	UECIVALDO DOS SANTOS SILVA 01642412562	01356/2018	00926/2019
04/12/19	000016540	27.019.664/0001-59	ULISSES SANTANA FILHO 79601839534	01363/2018	00927/2019
04/12/19	000016893	26.557.001/0001-25	VAGNER MOURÃO PEREGRINO 00594048508	01627/2018	00928/2019

Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 123/2018